

e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalente a 6,83% e supressão de R\$ 24.233,97 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), equivalente a 0,38%, ficando o valor do aditivo em R\$ 416.301,41, ficando com percentual de aditivos em 19,08%, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 8.698.438,83 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 9.114.740,24 (nove milhões, cento e catorze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Alysso Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Nilo Sergio Viana Bezerra, BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.007570/2025-90 - IG: 1427270

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE OCARA; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica **acrescido o valor de R\$ 8.153,32** (Oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.063.675,32 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco mil e trinta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.071.828,64 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), o valor do Estado permanecerá de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 63.675,32 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco mil e trinta e dois centavos) para R\$ 71.828,64 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.071.828,64 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de janeiro de 2026. JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DAS CIDADES e LEONILDO PEIXOTO FARIAS, PREFEITO DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.003629/2025-71 instruído nos termos desta lei, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NACIONAL Nº 20250004 cujo objeto é a prestação dos serviços de execução de ligações intradomiciliares de esgoto em domicílios localizados na área de abrangência do Projeto Dendê, no Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **KG CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.922.543/0001-10 com o valor global de R\$ 2.822.077,49 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e sete reais e nove centavos). Sigam-se os anteriores termos. Fortaleza, 28 DE JANEIRO DE 2026, datado e assinado digitalmente. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NA MODALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE A FATURA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, APRESENTADA PELA EMPRESA VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A., NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2022, COM VENCIMENTO EM 17 DE JANEIRO DE 2026, E O SALDO DA NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº2025NE002358, EMITIDA EM 02/12/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto Estadual nº33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010831/2025-59 quanto à solicitação de pagamento referente à diferença no valor de R\$ 1.658,10 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), com vencimento em 17 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 2.329,05, e o saldo da Nota de Empenho por estimativa nº 2025NE002358, emitida em 02/12/2025, no valor de R\$ 670,95. CONSIDERANDO que o pagamento é referente aos serviços prestados são inerentes à fatura de telefonia móvel do mês de dezembro de 2025., havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 20192 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES - SCIDADES conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº 016/2025 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.658,10 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), destinado à liquidação da dívida referente aos serviços de telefonia móvel prestados pela empresa **VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A.** Art. 2º As despesas decorrentes do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, na modalidade Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, a serem executadas no exercício de 2026, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.122.421.20192.03.339092.1.500.9100000.0.2.01. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0033/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas no Decreto Estadual nº 31.340 de 07 de novembro de 2013 e suas alterações RESOLVE, **Instituir Comissão Inventariante**, sem ônus, para realização do Inventário dos bens de estoque de almoxarifado, bem como dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis pertencentes à SOP, relativo ao exercício de 2026, que passará a vigor com a seguinte composição: Presidente: **MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 700188-1-0; 1º membro: **JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula: 016492-13; 2º membro: **LAURO PINHO JÚNIOR**, Engenheiro Mecânico, Matrícula: 010121-1-8 e 3º membro: **BRUNO JUVENIL FERREIRA**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 700200-17. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0038/2026 - Dt. Portaria: 28/01/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Fevereiro/2026, processo nº43022.000847/2026-96.

